



DECRETO Nº. 066/2025,

DE 01 DE ABRIL DE 2025.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 01/04/2025
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

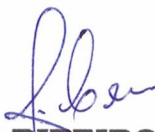
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Decretado a rescisão do contrato **046/2025 – FME**, datado de 20 de janeiro de 2025, da contratada **VERONICA DA CUNHA CAMARGO**, inscrita no CPF nº. 042.670.721-40.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos primeiro (01) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e cinco (2025).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal